



Comprovante de Publicação

Nº: **39766**

Identificação: **5664/2017**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2017 00:00**

Data Publicação :
19/12/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.722/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAD**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.022,70 (VINTE E NOVE MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Completo

DECRETO Nº 31.722/2 017 Súmula: ?Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.022,70 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta centavos).? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I; 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.022,70 (vinte e nove mil vinte e dois reais e setenta centavos). ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 29.022,70 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0033 1.000 21.210,00 ? PESSOAL CIVIL 3190130000 0033 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.812,70 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 29.022,70 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190050000 0033 1.000 OUTROS BENEFÍCIOS 100,00 PREVIDENCIÁRIOS DO Decreto nº 31.722/2017 pág. 2/2 3190160000 0033 1.000 3190910000 0033 1.000 3190940000 0033 1.000 3191130000 0033 3390300000 0034 1.000 1.000 3390330000 0034 1.000 3390390000 0034 1.000 3390930000 0034 1.000 Art. 3º. SERVIDOR OU DO MILITAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS ? PESSOAL CIVIL SENTENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.540,00 100,00 2.425,74 2.618,00 276,02 1.000,00 541,66 4.421,28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 14283/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.18 16:24:43 -02'00'